

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsen Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsen Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsen Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Resoluções nº 592 a 597/2013 - DGP	2
Errata à Resolução nº 184 e 185/2013 - DGP	2
Resoluções de Afastamentos nº 281 a 285/2013	2

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei nº 014/2013	2
Autógrafo - Projeto de Lei nº 015/2013	3
Autógrafo - Projeto de Lei nº 016/2013	3
Autógrafo - Projeto de Lei nº 019/2013	
Autógrafo - Projeto de Lei nº 025/2013	
Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2013 (Repúblicação)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2013	
Ata da 2209ª Sessão Ordinária - Sucinta	

SUMÁRIO

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
 Diagramação

EXPEDIENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 592/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR as ESCALAS DE FÉRIAS, referentes aos meses de Abril, Maio e Junho de 2013, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

Anexo da Resolução nº 592/2013 Escala de FériasALE/RR referente ao Mês de Abril.

NOME	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
Adriana Maria Silva da Cruz	2012/2013	15/04/2013	14/05/2013
Auriana Regia Pereira do Nascimento	2012/2013	01/04/2013	30/04/2013
Turlene da Conceição Santos	2012/2013	01/04/2013	30/04/2013
Karla Ronielle do Socorro Trindade Cardoso	2011/2012	10/04/2013	09/05/2013
Marcia Andreia Guedes Figueiredo	2011/2012	10/04/2013	09/05/2013
Maria do Perpetuo Socorro Santos Ribeiro	2011/2012	10/04/2013	09/05/2013
Refferson Iadeu da Silva Cardoso Branco	2011/2012	20/04/2013	19/05/2013
Sebastiana Brasília de Lima	2011/2012	16/04/2013	15/05/2013
Vanda Maria Peyroteo Rodrigues Martins	2011/2012	01/04/2013	30/04/2013

Anexo da Resolução nº 592/2013 Escala de FériasALE/RR referente ao Mês de Maio.

NOME	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
Alinc Nara da Silva	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Ana Carla dos Prazeres Pinho	2012/2013	06/05/2013	04/06/2013
Célio do Nascimento Soares	2011/2012	02/05/2013	31/05/2013
Daniel dos Santos Silva	2012/2013	05/05/2013	03/06/2013
Danielly Rodrigues de Melo	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Denevania Alves Fonseca	2012/2013	02/05/2013	31/05/2013
Diego Barbosa Rodrigues	2010/2011	02/05/2013	31/05/2013
Elizmar Ribeiro Peres	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Fátima Aparecida Amaro Gonçalves	2012/2013	06/05/2013	04/06/2013
Francisco Assis Garcia Menezes	2012/2013	02/05/2013	31/05/2013
Graciane Silva Oliveira	2012/2013	06/05/2013	04/06/2013
Julio Marcos Borges Silva	2012/2013	06/05/2013	04/06/2013
Kaler Fraxe Botosi	2012/2013	13/05/2013	11/06/2013
Karla Kamila Dias de Souza Cruz Do Nascimento Alves	2012/2013	02/05/2013	31/05/2013
Karla Ronielle do Socorro Trindade Cardoso	2012/2013	17/05/2013	15/06/2013
Kelly Cristina Messias Coelho	2011/2012	01/05/2013	30/05/2013
Luiz Henrique Pereira Coelho	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Mara Rejane Costa Gonçalves	2011/2012	02/05/2013	31/05/2013
Marcia Andreia Guedes Figueiredo	2012/2013	17/05/2013	15/06/2013
Márcia Cristina da Silva Pereira	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Maria de Jesus Veloso dos Santos	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Maria Jose Correa de Brito	2011/2012	01/05/2013	30/05/2013
Maria Raimunda Alves Melo	2012/2013	27/05/2013	25/06/2013
Paula Nathália Silva de Almeida	2011/2012	01/05/2013	30/05/2013
Rafael Miranda de Albuquerque	2012/2013	02/05/2013	31/05/2013
Roberto Ernest	2012/2013	17/05/2013	15/06/2013
Shirleide da Silva Vasconcelos	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Vânia Lucia de Paula Oliveira	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013
Washington Kennis Bezerra Lima	2012/2013	01/05/2013	30/05/2013

Anexo da Resolução nº 592/2013 Escala de FériasALE/RR referente ao Mês de Junho.

NOME	EXERCÍCIO	INÍCIO	TERMINO
Abraão Rodrigues Borges do Carmo	2011/2012	03/06/2013	02/07/2013
Adna Maria de Andrade Pereira	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Amanda Emanuelle Peres Damasceno	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Amanda Kênia Barbosa Lima	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Ana Maria Martins de Almeida	2010/2011	03/06/2013	02/07/2013
Antônia Luciene Pereira Albuquerque	2012/2013	05/06/2013	04/07/2013
Atina Lorena Carvalho da Silva	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Billy Stherlhamie Rufino de Oliveira	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Carlos Eugênio Lucas Vidal	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Cicera Chaves Oliveira	2011/2012	03/06/2013	02/07/2013
Daysa Dindly de Souza Santiago	2012/2013	17/06/2013	16/07/2013
Débora da Silva Lima Pio	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Elândia Gomes Araújo	2012/2013	03/06/2013	22/06/2013
Elda Evania dos Santos	2011/2012	01/06/2013	30/06/2013
Fernanda Cardoso Oliveira	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Graciete Gomes do Nascimento	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Gracy Santiago Naramo	2011/2012	03/06/2013	02/07/2013
Hirsaufre Emiliano da Costa	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Itaro Bezerra Carvalho	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Ida Cardoso da Silva	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Tamara Vieira Oliveira	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Jolanda Tomaz de Oliveira	2012/2013	03/06/2013	22/06/2013
Janaína Antônia Ferreira Teixeira	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Jessica Souza Costa	2010/2011	01/06/2013	30/06/2013
José Alcione Almeida Júnior	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
José Maria Rocha Júnior	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Karla Mariane Veigas	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Katyrce Silva de Andrade	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Lalise Filgueiras Ferreira	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Laudimar Laureano Sampaio	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Lucilene Menezes de Azevedo	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Luiz Carlos Bitencourt da Silva	2011/2012	01/06/2013	30/06/2013
Mara Tamires Macedo de Araújo	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Maria das Graças de Oliveira Borrel	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Maria Laurinda do Rozario	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Maria Lisamar Mesquita Barros	2011/2012	03/06/2013	02/07/2013
Mathias Schafertgnatz	2012/2013	03/06/2013	04/07/2013
Mayara Cristina Leite Almeida	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Ney José Socorro da Silva	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013
Pedro Oliveira de Farias	2011/2012	03/06/2013	02/07/2013
Pedro Wagner Pessoa Lima	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Rafael Souza Filho	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Ricnata Silva Abreu	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Roberto de Lima Rocha	2012/2013	03/06/2013	02/07/2013
Sandra Maria Coelho	2010/2011	01/06/2013	30/06/2013
Wilmar Alves de Farias	2012/2013	01/06/2013	30/06/2013

RESOLUÇÃO Nº 593/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **MARIA LIZAMAR MESQUITA BARROS**, referente ao exercício de 2010/2011, marcadas do período de 03/06/2013 a 02/07/2013, para serem usufruídas no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, por necessidade de serviço, conforme Memo. nº 037.Cood. Gab. Pres/ALE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 594/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias do servidor **RAFAEL MIRANDA ALBUQUERQUE**, referente ao exercício de 2012/2013, marcadas do período de 02/05/2013 a 31/05/2013, para serem usufruídas no período de 07/06/2013 a 06/07/2013, por necessidade de serviço, conforme Memo. nº 019/2013/CPL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 595 /2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Jailton Cordeiro**, usufruir 30 (trinta) dias de férias suspensas, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013 referentes ao exercício de 2011/2012, conforme Memo. nº 045/2013 – Superintendência de Comunicação..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antonio Martins, 4 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 596/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias do servidor **JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR**, referentes ao exercício de 2012/2013, marcadas do período de 01/06/2013 a 30/06/2013, para serem usufruídas no período de 06/03/2014 a 04/04/2014, por necessidade de serviço, conforme Memo. nº 041/2013/Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 597/2013- DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA JAIME LARANJEIRA MENEZES**, para responder em todas as ausências do titular do cargo em Comissão da CPL - Comissão Permanente de Licitação, desta Casa Legislativa, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 04 de Junho de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

E R R A T A

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicados no Diário da Assembleia, Edição nº 1525 de 27/02/2013, referente às Resoluções nº 184 e 185/2013 DGP, de 26/02/2013, onde constam incorreções a serem sanadas, referente ao Art. 1º - onde se lê: a partir de 01 de janeiro de 2013; **leia-se:** a partir de 01 de fevereiro de 2013.

BENVINDA THOME AVELINO

Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 281/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 04.06 a 06.06.2013, com a finalidade de realizar visita a Câmara dos Deputados, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 282/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **MARQUISIA DE CASTRO MOTA DOS SANTOS**, Matrícula 010836 e **LUCILENE MENEZES DE AZEVEDO**, Matrícula 006600, para viajarem com destino ao município de Bonfim, no período de 04.06 a 08.06.2013, com a finalidade de participarem do Encontro Legislativo das Câmaras Municipais da região Norte que se realizar naquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 283/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **RICARDO PEDROSA ALVES**, Matrícula 010763 e **CLAUDIO DA SILVA BRANDÃO**, Matrícula 014216, para viajarem com destino aos municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caracará, no período de 05.06 a 11.06.2013, com a finalidade de prestarem apoio logístico, de inteligência e Segurança à CPI da Telefonia, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 284/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IVO DE SOUZA PEREIRA**, para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 06.06 a 11.06.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de junho de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 285/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **VERONA SAMPAIO ROCHA LIMA**, Matrícula 012249, para viajar com destino a cidade de Porto Velho-RO, no período de 05.06 a 07.06.2013, com a finalidade de participar de treinamentos sobre Licitação Pública, sem ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de junho de 2013

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 014/2013.

Altera a Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012 – 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III, da Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõem sobre o Plano Plurianual, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I - fica inserida a Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

II - fica incluído o Programa 10 - Apoio Administrativo e suas respectivas ações, conforme Anexo I, desta Lei:

a) 13.122.010.4159 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

b) 13.122.010.4259 - Manutenção de serviços de transporte;

c) 13.122.010. 4359 - Manutenção de serviços administrativos gerais;

d) 13.122.010.4459 - Administração de recursos humanos;

e) 13.122.010.4559 - Ações de informática.

III - ficam sob responsabilidade e execução da SECULT, as ações do Programa 031- Proteção, Produção e Difusão Cultural, antes sob responsabilidade e execução da Secretaria de Estado Cultura e Desporto – SECD, obedecendo uma nova codificação, conforme Anexo II, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 014/2013,

ANEXO I

PROGRAMA INCLuíDO

Denominação: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO SETOR PÚBLICO

Unidade Orçamentária: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Dados Financeiros

Título/ Grupo de Despesa	VALOR (R\$ 1,00)			TOTAL
	2013	2014	2015	
1.Manut. e Conserv. Bens Imóveis- 13.122.010.4159	316.044,00	346.048,00	378.944,60	1.041.056,79
Despesas Correntes	316.044,00	346.048,00	378.944,60	1.041.056,79
Despesas de Capital	-	-	-	-
2.Manut. Serviços de Transporte 13.122.010.4259	2.000,00	2.190,00	2.398,05	6.588,05
Despesas Correntes	1.600,00	1.752,00	1.918,44	5.270,44
Despesas de Capital	400,00	438,00	479,61	1.317,61
3. Manut. Serviços Administ. Gerais 13.122.010.4359	210.800,00	230.826,00	252.754,47	694.380,47
Despesas Correntes	210.800,00	230.826,00	252.754,47	694.380,47
Despesas de Capital	-	-	-	-
4. Adm. Recursos Humanos 13.122.010.4459	1.511.348,00	1.654.926,05	1.812.144,04	4.978.418,09
Despesas Correntes	1.511.348,00	1.654.926,05	1.812.144,04	4.978.418,09
Despesas de Capital	-	-	-	-
5. Ações de Informática 13.122.010.4559	2.000,00	2.190,00	2.398,04	6.588,04
Despesas Correntes	2.000,00	1.642,50	1.798,54	4.941,04
Despesas de Capital	-	547,50	599,50	1.647,00

PROJETO DE LEI Nº 014/2013,

ANEXO II

AÇÕES ALTERADAS

Programa: 031- Proteção, Produção e Difusão Cultural

Ação: 2425 - Fomento à Difusão Cultural

Unid. Executora: 34101 - SECULT

Dados Financeiros

Natureza da Despesa	2013	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente:	391.910,00	402.914,00	441.190,00	1.212.062,00
Despesa de Capital:	80.881,00	88.564,00	96.977,00	266.422,00
Subtotal:	472.791,00	491.478,00	538.167,00	1.478.484,00

Ação: 2426 - Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural

Unid. Executora: 34101 - SECULT

Dados Financeiros

Natureza da Despesa	2013	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente:	1.000,00	1.095,00	1.199,00	3.294,00
Despesa de Capital:	-	-	-	-
Subtotal:	1.000,00	1.95,00	1.199,00	3.294,00

Ação: 2427 - Proteção do Patrimônio Cultural

Unid. Executora: 34101 - SECULT

Dados Financeiros

Natureza da Despesa	2013	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente:	54.664,00	59.857,00	65.543,00	180.064,00
Despesa de Capital:	38.880,00	42.573,00	46.617,00	128.070,00
Subtotal:	93.544,00	102.430,00	112.160,00	308.134,00

Ação: 2428 - Apoio à Produção Cultural

Unid. Executora: 34101 - SECULT

Dados Financeiros

Natureza da Despesa	2013	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente:	632.149,00	692.203,00	757.962,00	2.082.314,00
Despesa de Capital:	-	-	-	-
Subtotal:	632.149,00	692.203,00	757.962,00	2.082.314,00

Ação: 3544 - Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Central

Unid. Executora: 34101 - SECULT

Dados Financeiros

Natureza da Despesa	2013	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente:	-	-	-	-
Despesa de Capital:	1.000,00	1.095,00	1.199,00	3.294,00
Subtotal:	1.000,00	1.95,00	1.199,00	3.294,00

Ação: 3545 - Ampliação de Unidades de Lazer e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural

Unid. Executora: 34101 - SECULT

Dados Financeiros

Natureza da Despesa	2013	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente:	-	-	-	-
Despesa de Capital:	1.000,00	1.095,00	1.199,00	3.294,00
Subtotal:	1.000,00	1.95,00	1.199,00	3.294,00

PROJETO DE LEI Nº 015/2013.

Altera e acresce dispositivos da Lei nº 857, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica excluído o subitem 1.6.1, do inciso V, do artigo 4º, da Lei nº 857, de 18 de julho de 2012, passando este inciso a vigorar acrescido do subitem 1.1.2 com a seguinte redação:

Art. 4º A estrutura organizacional da SEFAZ compreende:
[...]

V - [...]

[...]

1.1.2 Seção de Legislação Tributária. (AC)

[...]

Art. 2º A alínea 'f', e seus incisos, do Anexo II, da Lei nº 857, de 18 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

f) Ao Chefe da Seção de Legislação Tributária, subordinado diretamente à Divisão de Tributação do Departamento da Receita, compete: (NR)

I – auxiliar o Chefe da Divisão de Tributação na organização e execução das atividades ali desenvolvidas; (NR)

II - compilar a legislação tributária de forma a mantê-la atualizada e promover a divulgação de seu acervo, facilitando o acesso e o manuseio pelos servidores e demais usuários; (NR)

III – receber e conferir a documentação encaminhada à Divisão de Tributação, providenciando a instrução do processo, quando for o caso; (NR)

IV – executar outras atividades correlatas. (NR)

[...]

Art. 3º A Lei nº 857, de 18 de julho de 2012, passa a vigorar, acrescida dos artigos 7º-A, 7º-B, 7º-C, 7º-D e 7º-E, com a seguinte redação:

Art. 7º-A. A Divisão de Parcelamento e Dívida Ativa do Departamento da Receita passa a denominar-se Divisão de Parcelamento de Tributos Estaduais. (AC)

Art. 7º-B. O Posto Fiscal Macuxi passa a denominar-se Posto Fiscal Metropolitano, com sede na capital do Estado. (AC)

Art. 7º-C. As Seções a seguir discriminadas, integrantes do Departamento da Receita, ficam transformadas da seguinte forma: (AC)

I – Seção de Dívida Ativa em Seção de Cadastro; (AC)

II – Seção de Manutenção de Informática em Seção de SPED Fiscal; (AC)

III – Seção de Controle Funcional em Seção de Controle de Mercadorias Apreendidas; (AC)

IV – Seção de Controle de Termo de Retenção em Seção de Controle Administrativo Fiscal. (AC)

Art. 7º-D. Os cargos em comissão abaixo discriminados passam a vigorar com as seguintes denominações: (AC)

I – um cargo de Chefe de Divisão de Parcelamento e Dívida Ativa (CDS-I) em Chefe de Divisão de Parcelamento de Tributos Estaduais (CDS-I); (AC)

II – um cargo de Chefe de Seção da Dívida Ativa (CDI-II), em Chefe da Seção de Cadastro (CDI-II); (AC)

III – um cargo de Chefe de Seção da Manutenção de Informática (CDI-II), em Chefe da Seção de SPED Fiscal (CDI-II); (AC)

IV – um cargo de Chefe de Seção de Controle Funcional (CDI-II), em Chefe da Seção de Controle de Mercadorias Apreendidas (CDI-II); (AC)

V – um cargo de Chefe de Controle de Termo de Retenção (CDI-II), em Chefe de Seção de Controle Administrativo Fiscal (CDI-II); (AC)

VI – um cargo de Chefe do Posto Macuxi (CDI-II), em Chefe do Posto Fiscal Metropolitano (CDI-II). (AC)

Art. 7º-E. A Seção de Ordem Bancária, item 2.1.3.2, do inciso V do art. 4º, integrante da Coordenadoria-Geral do Tesouro Estadual, fica transformada em Seção de Controle

de Ordem Bancária, vinculada à Divisão de Ordem Bancária, mantidas as mesmas atribuições. (AC)

Art. 4º Fica extinto 1 (um) cargo de Gerente de Projeto de Informática I (CDS-I) constante no inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 7.634-E, de 16 de janeiro de 2007.

Art. 5º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, 1 (um) cargo comissionado de Chefe de Divisão de Ordem Bancária (CDS-I), subordinado diretamente à Coordenadoria-Geral do Tesouro Estadual, com as seguintes atribuições:

I - conferir e analisar notas fiscais, recibos, faturas e processos para pagamento em nome do Governo Estadual;

II - proceder a liquidação das notas fiscais, faturas e recibos;

III - digitar e emitir ordens bancárias das faturas;

V - controlar os empenhos estimativos e globais;

VI - emitir as ordens bancárias das folhas de pagamento; e

VII - executar outras atividades correlatas.

Art. 6º O Regimento Interno de que trata o artigo 9º, da Lei nº 857, de 18 de julho de 2012, definirá as respectivas competências e atribuições das unidades acima transformadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 016/2013.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 773, de 4 de maio de 2010, que dispõe sobre a instituição do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária – CETIF e cria a estrutura básica da Corregedoria da Fazenda; Acrescenta dispositivos à Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º, da Lei nº 773, de 4 de maio de 2010, com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. O Quadro de Pessoal do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária – CETIF será regido pela Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. (AC)

Art. 2º O parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 773, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

Parágrafo único. Os requisitos de investidura, as atribuições, a quantidade de cargos de provimento efetivo e a remuneração atribuída aos cargos ora criados são os descritos nos Anexos I e IV desta Lei, com as alterações introduzidas pela Lei nº 850, de 25 de maio de 2012, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. (NR)

Art. 3º A Lei nº 773, de 2010, passa a vigorar acrescida dos artigos 6º-A, 6º-B, 6º-C e 6º-D, com a seguinte redação:

Art. 6º-A. Os cargos de Analista de Negócio Fazendário, Desenvolvedor de Software, Implementador de Software, Administrador de Banco de Dados e Administrador de Redes de Dados, passam a integrar o Anexo I - Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, Tabela I - Cargos de Nível Superior, Classe, Padrão, Referência, Grupo Ocupacional, Quantitativos, da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, com as alterações constantes no Anexo I, Tabela I, desta Lei. (AC)

Art. 6º-B. O cargo de Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação passa a integrar o Anexo I - Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, Tabela II - Cargos de Nível Médio, Classe, Padrão, Referência, Grupo Ocupacional, Quantitativos, da Lei nº 392, de 14 de agosto de

2003, com as alterações constantes no Anexo I, Tabela II, desta Lei. (AC)

Art. 6º-C. A amplitude dos cargos de Analista de Negócio Fazendário, Desenvolvedor de Software, Implementador de Software, Administrador de Banco de Dados e Administrador de Redes de Dados, passam a integrar o Anexo IV – Quadro de Amplitude composto pelo padrão e referências iniciais e finais, Tabela I – Cargos de Educação Superior, da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, com as alterações constantes no Anexo II, Tabela I, desta Lei. (AC)

Art. 6º-D. A amplitude do cargo de Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação passa a integrar o Anexo IV – Quadro de Amplitude composto pelo padrão e referências iniciais e finais, Tabela II – Cargos de Nível Médio, da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, com as alterações constantes no Anexo II, Tabela II, desta Lei. (AC)

Art. 4º Os requisitos para o ingresso nos cargos de Analista de Negócio Fazendário, Desenvolvedor de Software, Implementador de Software, Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes de Dados e de Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação constam do Anexo IV, da Lei nº 773, de 2010, com as alterações introduzidas pela Lei nº 822, de 3 de novembro de 2011.

Art. 5º Os cargos constantes no Anexo I, Tabela I, desta Lei, ficam acrescidos ao Anexo I, Tabela I, da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003.

Art. 6º Os cargos constantes no Anexo I, Tabela II, desta Lei, ficam acrescidos ao Anexo I, Tabela II, da Lei nº 392, de 2003.

Art. 7º Os cargos constantes no Anexo II, Tabela I, desta Lei, ficam acrescidos ao Anexo IV, Tabela I, da Lei nº 392, de 2003.

Art. 8º Os cargos constantes no Anexo II, Tabela II, desta Lei, ficam acrescidos ao Anexo IV, Tabela II, da Lei nº 392, de 2003.

Art. 9º Fica revogado o Anexo V, da Lei 773, de 4 de maio de 2010.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 016/2013.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE RORAIMA

TABELA I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Analista de Negócio Fazendário (AC)	I	19-F	TCP	4
	II			3
	III			1
Desenvolvedor de Software (AC)	I	17-A	ICP	12
	II			8
	III			4
Implementador de Software (AC)	I	15-F	TCP	10
	II			6
	III			4
Administrador de Banco de Dados (AC)	I	17-A	ICP	3
	II			2
	III			1
Administrador de Redes de Dados (AC)	I	17-A	TCP	3
	II			2
	III			1
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

TABELA II

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação (AC)	I	8-A	TCP	5
	II			3
	III			2
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

PROJETO DE LEI Nº 016/2013.

ANEXO II

QUADRO DE AMPLITUDE COMPOSTO PELO PADRÃO E REFERÊNCIAS INICIAIS E FINAIS

TABELA I CARGOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CARGO	AMPLITUDE		CARGO	AMPLITUDE	
	INICIAL	FINAL		INICIAL	FINAL
Analista de Negócio Fazendário (AC)	19-F	20-G	Desenvolvedor de Software (AC)	17-A	19-G
Implementador de Software (AC)	15-F	18-D	Administrador de Banco de Dados (AC)	17-A	19-G
Administrador de Redes de Dados (AC)	17-A	19-G			

TABELA II CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	AMPLITUDE	
	INICIAL	FINAL
Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação (AC)	8-A	10-G

PROJETO DE LEI Nº 019/2013

**Altera dispositivos das Leis nºs
392, de 14 de agosto de 2003 e
598, de 11 de junho de 2007, e dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei 392/03 passa a vigorar de acordo com as alterações do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A partir do 1º dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, fica revogado o § 2º, do art. 6º, da Lei 598, de 11 de junho de 2007, que cria os plantões extras.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 019/2013

ANEXO ÚNICO

QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE RORAIMA

TABELA I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
Assistente Social	I	11-E	SBE	104
	II		ICP	62
	III			42
Bioquímico	I	11-F	SBE	118
	II		TCP	70
	III			48
Educador Físico	I	11-E	APL	95
	II		TCP	93
	III			92
Enfermeiro	I	12-C	SBE	493
	II		TCP	286
	III			197
Farmacêutico	I	11-E	SBE	95
	II		ICP	57
	III			38
Fisioterapeuta	I	11-F	SBE	102
	II		TCP	61
	III			41
Fonoaudiólogo	I	11-E	SBE	34
	II		TCP	20
	III			14
Médico 20 horas	I	12-B	SBE	160
	(...)		ICP	(...)
	(...)			(...)
Médico 40 horas	I	17-B	SBE	430
	(...)		TCP	(...)
	(...)			(...)
Nutricionista	I	11-F	SBE	53
	II		ICP	31
	III			22
Pedagogo	I	11-E	APF	95
	II			93
	III			92
Psicólogo	I	11-F	SBE	78
	II		TCP	46
	III			32

PROJETO DE LEI Nº 019/2013
TABELA II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRAO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
Artesão	I	5-B	APL	06
	II			04
	III			02
Técnico em Nutrição	I	6-F	SBF	32
	II			19
	III			13
Técnico em Enfermagem	I	6-I	SBE	1459
	II			875
	III			584
Técnico de Laboratório em Análise Clínica	I	6-A	SBE	187
	II			112
	III			75
Técnico em Radiologia	I	6-A	SBF	101
	II			60
	III			41

TABELA III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO – PADRÃO – REFERÊNCIA
GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	PADRAO/ REF. INICIAL	G.O.	QUANT.
Auxiliar de Serviços de Saúde	2-C	SBF	450

PROJETO DE LEI Nº 025/2013.

Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2013, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88 e art.20–C da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º da Lei nº 769, de 5 de abril de 2010, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o índice de revisão geral anual, exercício 2013, prevista no art. 37, inciso X, da CF/88 e art.20–C da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º da Lei nº 769, de 5 de abril de 2010, no percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Parágrafo único. A revisão geral prevista no caput deste artigo compreende os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados e função de confiança, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 2º A revisão geral prevista nesta Lei será compensada na hipótese de concessão de reajustes salariais, no exercício de 2013, à determinada categoria de servidores.

Art. 3º As despesas decorrentes da edição desta Lei ocorrerão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

= REPUBLICAÇÃO =

GABINETE DO DEPUTADO ERCI DE MORAES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/13.

Concede a comenda **Orgulho de Roraima** a EMBRAPA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, a EMBRAPA, CNPJ: 00348003/0001-10 pela passagem dos 40 (quarenta) anos de atuação em nosso País a ser comemorado no dia 09 de junho.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 28 de maio de 2013.

ERCI DE MORAES

Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO JOAQUIM RUIZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013.

Concede a comenda **Orgulho de Roraima** as personalidades que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda **Orgulho de Roraima** aos Senhores **Haroldo Eurico Amoras, João Páscoa Monteiro Silva, Emanuel Alves de Moura, bem como às Senhoras Maria das Graças Vieira Lima, Alexandra Paz Oliveira e Lídia Maria das Dores Coêlho Tavares.**

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012.

JOAQUIM RUIZ

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Chicão da Silveira, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício nº 211/2013, de 28/05/2013, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos Termos das Resoluções nº 013 e 014/13, solicitando que seja colocada à disposição desta comissão a funcionária Thais Fernandes Pinto para atuar como digitadora. Projeto de Lei que concede a Comenda Orgulho de Roraima à EMBRAPA e dá outras providências, do Gabinete do Deputado Erci de Moraes. EXTERNOS: Comunicado nº AL020235/2013, de 07/05/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL020236/2013, de 07/05/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL020237/2013, de 07/05/2013, do Fundo

do Delegado Geral da Polícia Civil; do titular da Secretaria de Justiça e Cidadania e do Comandante Geral da Polícia Militar para em data a ser fixada pela Mesa Diretora fazerem uma explanação sobre ações que estão sendo realizadas pelos órgãos de segurança do Estado, em virtude de instalação do PCC no Estado de Roraima, conforme informação amplamente divulgada por um de seus integrantes através de rede nacional de televisão. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Gabriel Picanço agradeceu a presença da Presidente da Companhia Energética de Roraima, Doutora Conceição Escobar, que compareceu à Comissão Especial para prestar esclarecimento das atividades executadas pela referida companhia no ano de 2012 e as ações previstas para o ano de 2013. Prosseguindo, destacou que o mesmo procedimento não é adotado por outros Secretários de Estado que são convocados pela Assembleia Legislativa de Roraima e não comparecem, deixando claro que não têm metas de trabalho para apresentar. Continuando, destacou que está previsto, pela Companhia, atender todo o Estado com o programa Luz para Todos até o segundo semestre de 2015. Finalizou, informando que marcou audiência com o Presidente da Associação de Prefeitos, o Senhor Moacir Mota, para tratar da adequação do Código Tributário de seus Municípios com vistas à cobrança de taxa de iluminação pública. O Senhor Deputado Ivo Som iniciou parabenizando a iniciativa do Deputado Coronel Chagas de instalar a CPI da telefonia móvel no Estado de Roraima, registrando a sua participação juntamente com os Deputados: Flamarion Portela, Erci de Moraes, Brito Bezerra e Coronel Chagas. Em seguida, agradeceu ao Deputado Chico Guerra pela confiança que lhe depositou para participar da Audiência Pública, no Amazonas, sobre a maneira como os venezuelanos tratam os brasileiros, parabenizando o presidente desta Comissão, Deputado Dhiego Coelho, por tão bem presidi-la. Prosseguindo, registrou os nomes das autoridades que irão participar desse encontro, dentre eles, políticos, secretários de estados, delegados, advogados e mais alguns nomes a serem confirmados, dos quais, Deputados Federais e Senadores do Amazonas, Amapá, Belém, Acre e Rondônia. Finalizou, convidando todos os Deputados desta Casa para participarem da terceira audiência pública a ser realizada no dia 5, às 11h, na Assembleia Legislativa do Amazonas. O Senhor Deputado Marcelo Natanael iniciou apresentando pedido de desculpas à classe dos palhaços por tê-los comparado ao Governador do Estado, ressaltando que os palhaços têm a função de promover o sorriso, levar alegria aos hospitais e às demais pessoas, ao contrário do Governador que promove alegria apenas para meia dúzia de Deputados, empresários e aliados. Continuando, manifestou sua decepção em ter ajudado a eleger o Senhor Governador, ressaltando que, devido sua má administração, o Estado está travado, sucateado, e o povo desacreditado e a mercê da sorte de um Governo que não tem nenhum compromisso com Roraima. Segundo o Senhor Parlamentar, o povo está preparado para responder, nas urnas, à incompetência e à falta de compromisso do Governador, uma vez que o mesmo, apesar de tantas mazelas oferecidas ao povo de Roraima, ainda pretende se candidatar ao cargo de Senador pelo Estado. Finalizou, citando a frase do General Alvaro Obregon, que diz: “Não tenha medo dos inimigos que o atacam, tenha medo dos amigos que o bajulam”. O Senhor Deputado Remídio Monai iniciou alertando seus pares quanto à tramitação, na Câmara, do Projeto que cria novos municípios, lembrando que a previsão de votação é para os próximos dias. Ao continuar, disse que até o presente momento não viu nenhum Deputado Federal eleito pelo Estado de Roraima manifestar-se a favor ou contra sobre a referida matéria. Prosseguiu, chamando atenção dos demais pares para que entrem em contato com os Deputados Federais e fiquem atentos às regras que serão expostas no momento da votação, com vistas a beneficiar o Estado de Roraima, pois segundo o Senhor Deputado, os Estados mais desenvolvidos já criaram praticamente todos os municípios, razão pela qual não é possível criar mais municípios nesses grandes centros, ao contrário do Estado de Roraima que só tem quinze municípios criados. Prosseguiu, destacando a necessidade da criação de novos municípios para que haja maior distribuição de renda, lembrando que as localidades mais longínquas, como, Nova Colina, Vila do Equador, Félix Pinto, dentre outras, têm um potencial muito grande para se desenvolver. Em seguida, lembrou que os Deputados do Estado do Amazonas já se encontram atentos quanto a possibilidade da criação de novos municípios. Ao continuar, referindo-se ao relatório do Doutor Gursen de Miranda, quanto a sugestão de criação do município do Baixo Rio Branco, disse que essa seria a oportunidade de crescimento da região, que hoje se encontra em conflito com pescadores, indígenas, entre outros problemas, pois em sua opinião, a presença do Estado oferecendo

saúde e educação, bem como a instalação de bancos, beneficiaria a vida daquele povo carente que precisa desses atendimentos. Em seguida, informou que estará apresentando indicação solicitando a reforma do Hospital do Baixo Rio Branco, o destacamento da PM que, em sua opinião, é uma questão de urgência, como também, a construção da fábrica de gelo, lembrando que já existe um convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Finalizou, enfatizando sua preocupação com o desinteresse dos Deputados Federais eleitos pelo Estado de Roraima em relação à criação de novos municípios no Estado. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: Requerimento nº 018/13, assinado por vários Deputados, solicitando a convocação do Secretário de Estado de Segurança Pública; do Delegado Geral da Polícia Civil; do titular da Secretaria de Justiça e Cidadania e do Comandante Geral da Polícia Militar para em data a ser fixada pela Mesa Diretora fazerem uma explanação sobre ações que estão sendo realizadas pelos órgãos de segurança do Estado, em virtude de instalação do PCC no Estado de Roraima, conforme informação amplamente divulgadas por um de seus integrantes através de rede nacional de televisão. Discussão e votação em turno único de Projeto de Lei nº 004/2013, que “aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais – SEPES”, de autoria governamental. Projeto de Lei nº 008/2013, que trata da “aprovação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento – SEPHD”, de autoria governamental. Projeto de Lei nº 018/2013, que “dispõe sobre penalidades aplicadas ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combates a incêndios, ocorrências policiais ou atendimento a desastres”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Projeto de Lei nº 020/2013, que “altera a Tabela I do Anexo I, a Tabela I do Anexo II, ambas da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003; revoga o anexo III, da Lei nº 880, de 14 de dezembro de 2012, e dá outras providências”, de autoria governamental. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quorum, o qual foi informado não haver quorum regimental para deliberação das matérias. Continuando, o Senhor Presidente, transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Joaquim Ruiz disse não haver nenhum problema em convidar o Comando da Segurança Pública do Estado a vir a esta Casa prestar maiores esclarecimentos, uma vez que os membros deste Poder estão dispostos a ajudar, inclusive, alocando recursos no orçamento de 2014. O Senhor Deputado Ivo Som registrou o cancelamento, por motivo de força maior, da Audiência Pública que seria realizada na Assembleia Legislativa do Amazonas. O Senhor Deputado Soldado Sampaio cobrou o funcionamento da Comissão Especial criada para apurar as denúncias feitas pelo Procurador do Ministério Público de Contas contra o Secretário de Saúde, Doutor Leocádio, pois de acordo com o Senhor Parlamentar, foi nomeado Relator desta Comissão e nunca conseguiu se reunir com todos os membros, uma vez que o Presidente da Comissão, Deputado George Melo não demonstra nenhum interesse no funcionamento da mesma. O Senhor Presidente informou aos membros da CPI da Telefonia que às 15h, no Plenarinho, haverá reunião da comissão para ouvir o depoimento do representante do Ministério Público do Estado de Roraima, da Promotoria de Defesa do Consumidor e, no dia 03 do corrente, no mesmo horário, prestará depoimento o representante do Poder Judiciário, titular da Vara Cível de Boa Vista. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 04, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ângela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ivo Som, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.

Aprovada em: 04/06/2013

